

ATA DA 253 REUNIÃO DO CMDI (ORDINÁRIA) – 31 DE JANEIRO DE 2019

Aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e dezanove, às oito horas, quarenta e cinco minutos, no auditório do Centro de Convivência Região Oeste, localizado na Rua Serra Pedra Selada, nº 111, Jardim Bandeirantes, iniciou-se a ducentésima quinquagésima terceira reunião (ordinária) do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Londrina (CMDI), convocada por meio do Ofício 102/2018-CMDI, sob a coordenação da presidente do CMDI, Sra. Luciana Ferreira Alvarez, com a **presença dos conselheiros e conselheiros**: Wilson Galvão, Neusa Harumi Tiba, Luciana Ferreira Alvarez, Denise Galhardi Motter, Márcia Cristina Rodrigues Marengo, Dacio Villar, Lúcio Antônio Brandão, Sebastiana Fortunata Silveira Peite, Jair Rodrigues Pereira e Mirela Casonato Roveratti. **Justificaram a ausência**: nenhuma justificativa. **Outros participantes**: Dilcéia Cardoso de Lima (substituirá a conselheira Adriana da Secretaria de Educação). A presidente, Sra. Luciana Ferreira Alvarez, iniciou a reunião apresentando a pauta do dia: Ata 252 (ordinária - 13/12/18); Correspondências expedidas e recebidas; 9ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - **novas datas**; Conselho de Transparência e Fórum dos Conselhos (Conselheiro Dácio - 10 minutos); **Comissões** - relatos e providências: Comissão Efetivação dos Direitos da Pessoa Idosa; Comissão de Registro e Acompanhamento de Instituições; Comissão de Verificação e Acompanhamento de Denúncias; Comissão de Acompanhamento de Projetos, do FMDI e do FNI. Outros informes, convites e assuntos. Sendo aprovada a pauta, iniciou a reunião com a deliberação da Ata nº 252 (ordinária - 13/12/18) – a presidente apontou a linha 69 esclarecendo que a instituição Solução funciona no espaço cedido pelo Grêmio e o pessoal são voluntários. O recurso para manutenção da instituição vem da prestação de serviço de capina e roçagem; 2. **CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS: Ofício 103/2018 – CMDI- Para**: Associação Solução. **Assunto**: Informa que após a visita da Comissão de Registro e deliberação da plenária, pede-se que a entidade complemente e reenvie o plano de trabalho com informações de início das atividades e horários, bem como fontes de recursos e outras informações; **Ofício 001/2019 – CMDI- Para**: Diretor Presidente do IPPUL - Sr. Roberto Alves Lima Junior. **Assunto**: Convite para palestra sobre o Plano de Mobilidade Urbana na reunião de janeiro do CMDI; **Ofício 002/2019 – CMDI- Para**: Dra. Leila Schimiti - 20ª Promotoria Especial de Defesa da Pessoa com Deficiência. **Assunto**: Resposta ao Ofício 1.759/2018 - 0078.13.001046-1. Após solicitação de visita social, comunica que o idoso B.B.C. faleceu em 01/09/2018, conforme cópia da certidão de óbito anexa; **Ofício 003/2019 – CMDI - Para**: Conselheiros do CMDI. **Assunto**: Convocação para reunião de 31/01/19 e pauta. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: Ofício Circular 009/2018- De**: CEDI-PR- **Assunto**: Solicita a verificação, junto às secretarias municipais de educação, de como é feita a aplicação do artigo 22 do Estatuto do Idoso. Encaminha cópia do Parecer 001/2005 do Conselho Estadual de Educação do Paraná; **Ofício Circular 010/2018- De**: CEDI-PR- **Assunto**: Incentiva que sejam realizadas visitas fiscalizatórias e de inspeção em ILPI'S e em outros equipamentos para pessoas idosas, sempre que possível em conjunto com MP, Vigilância Sanitária e CMAS; **Ofício 662/2018- GS- De**: Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social. **Assunto**: Informa que os recursos referentes a Deliberação nº 001/2017 do CEDI (100 mil reais) foram depositados em conta do Banco do Brasil; **Ofício 2351/2018- De**: Promotoria do Idoso. **Assunto**: Solicita visita ao idoso A.L.F. na casa de repouso [SUPRIMIDO] a fim de constatar o contido em denúncia encaminhada por meio do Disque Direitos Humanos. Ofício encaminhado à Comissão de Denúncias por e-mail em 09/01/2019. Procedimento Administrativo MPPR-0078.18.009470-4; **Ofício 1759/2018 - 0078.13.001046-1 - De**: Promotoria das Pessoas com Deficiência - **Assunto**: Requisita visita social ao idoso B.B.C., residente [SUPRIMIDO], para apurar eventual abandono pela família. Ofício respondido, tendo em vista que o idoso já faleceu; **E-mail De**: CEDI-PR- **Assunto**: Prorroga até o dia 15 de junho de 2019 o prazo para os municípios realizarem suas conferências municipais da pessoa idosa. **Ofício 02/2019 - De**: Asilo São Vicente de Paulo. **Assunto**: Informa que nova coordenadora ASVP é a irmã Neusa Aparecida da Silva; **Ofício s/n - De**: SEPS -**Assunto**: Encaminha relatório anual de atividades/2018 da Instituição.

3. 9ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - novas datas: A presidente informou que houve a prorrogação do prazo para realização da Conferência até 15 de junho, conforme orientação da CEDI e que precisa rever as datas sugerindo as pré-conferências para o dia 25 a 29 de março e a Conferência dia 09 de maio. **4. Conselho de Transparência e Fórum dos Conselhos (Conselheiro Dácio - 10 minutos)**: O Sr. Dácio informou que um assunto comum é a questão do coffee-break das conferências que tem sido questionado pelo Observatório à Secretaria de Gestão Pública nos últimos

55 anos. O mesmo esclareceu que o Fórum é um espaço de discussão de assuntos comuns aos diversos
56 conselhos para levar um posicionamento para o Conselho da Transparência. A conselheira Neusa
57 informou que estará presente na reunião do Fórum, pois esta questão é muito grave, pois um órgão está
58 interferindo na autonomia para gestão das ações e recursos previstos em lei que institui os conselhos e
59 criando situações de constrangimento nestas conferências. Foi o que aconteceu com a Conferência
60 Municipal de Assistência Social e com a Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com
61 Deficiência. Os representantes do Observatório de Gestão Pública deveriam estar participando das
62 reuniões e eventos dos Conselhos para conhecer o assunto ao invés de tratar desta forma estas
63 questões. A presidente informou que o CMDI participará da referida reunião no próximo dia 04/02 às
64 17 horas no auditório da Prefeitura no intuito de solicitar esclarecimento sobre esta situação apontado
65 pelo Observatório. **5. Comissões - relatos e providências:** a) Comissão Efetivação dos Direitos da
66 Pessoa Idosa - Luciana informou que agendará reunião com a comissão para retomar assuntos
67 pendentes (aplicação de questionário com CMTU – servidora Jocélia). O sr. Dácio apontou também
68 sobre o serviço de transporte coletivo que está “piorando”. b) Comissão de Registro e
69 Acompanhamento de Instituições – Após a reunião, Luciana irá sentar com a comissão para ver agenda
70 e cronograma de visitas; c) Comissão de Verificação e Acompanhamento de Denúncias - reunião com
71 a secretária executiva do CMDI para ver agenda e cronograma de visitas e os assuntos pendentes; d)
72 Comissão de Acompanhamento Projetos, do FMDI e do FNI – a presidente informa que na próxima
73 reunião apresentará o valor que foi arrecadado no FMDI em 2018. **6. Outros informes, convites e**
74 **assuntos:** UNESCO (ILPI), apresentação da Dilcéia que vem para substituir a Adriana da Educação. A
75 presidente solicita a realização da reunião do CMDI no dia 14/02 para discutir o orçamento e as
76 demandas da comissão de efetivação dos direitos da Pessoa Idosa. Aprovada pela plenária. A
77 presidente informou que o plano de mobilidade urbana se encontra disponível no site da prefeitura para
78 consulta pública. Nada mais havendo a ser tratado, às 10 horas e 20 minutos finalizamos a reunião,
79 sendo esta ata assinada pela 2ª Secretária Executiva do CMDI, Neusa Harumi Tiba, e pela Presidente,
80 Luciana Ferreira Alvarez. ////////////////

Luciana Ferreira Alvarez
Presidente do CMDI

Neusa Harumi Tiba
2ª Secretária Executiva do CMDI